



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 21/2011**

Suspende a distribuição de processos administrativos para os Juízes Convocados.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a alteração do Regimento Interno realizada na Sessão Plenária de 11.01.2011;

**CONSIDERANDO**, ainda, a deliberação realizada na Sessão Plenária de 18.01.2011, no sentido de que, em face de iminente publicação do novo Regimento Interno, deve ser suspensa a distribuição de processos administrativos para os Juízes Convocados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender a distribuição de processos administrativos aos Juízes Convocados para substituir Desembargador no TRT 7ª Região.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 18 de janeiro de 2011.

**CLÁUDIO SOARES PIRES**

Presidente

